第二條

生效

本行政命令自二零二三年九月一日起生效。

二零二三年八月十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2023.

11 de Agosto de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 68/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局 的組織及運作》第二十八條第一款的規定,發佈本行政命令。

第一條

標的

- 一、設立教育宣傳及公關中心,作為在教育及青年發展局範 疇內運作的教育活動中心。
 - 二、教育宣傳及公關中心負責:
- (一) 構思及規劃教育活動的宣傳策略和對外發佈,尤其因 應教育發展和需要,統籌多元的教育宣傳資源,以及協助教育及 青年範疇的政策及時並有效推廣;
- (二)處理公關事務,確保教育及青年發展局與社會傳播媒 介的聯繫,並處理與教育及青年發展局活動有關及有助履行該 局職務的資訊;
- (三)接收和跟進查詢、建議或投訴,以及確保教育及青年 發展局的翻譯工作。

第二條

生效

本行政命令自二零二三年九月一日起生效。

二零二三年八月十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 68/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Objecto

- 1. É criado o Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas, como centro de acção educativa que funciona no âmbito da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ.
- 2. O Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas é responsável por:
- 1) Conceber e planear as estratégias de difusão das actividades educativas e a sua divulgação ao público, designadamente coordenar os diversos recursos de difusão educativa, em função do desenvolvimento e das necessidades da educação, bem como colaborar na promoção atempada e eficaz das políticas nas áreas da educação e da juventude;
- 2) Tratar dos assuntos de relações públicas, assegurando a ligação entre a DSEDJ e os meios de comunicação social, e tratar das informações relativas às actividades desenvolvidas pela DSEDJ e das informações que sejam úteis para o desempenho das funções da DSEDJ;
- 3) Receber e acompanhar as consultas, sugestões ou queixas, bem como assegurar os trabalhos de tradução da DSEDJ.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2023.

11 de Agosto de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.